

REQUERIMENTO N. CPI - ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO

(Deputado Igor Timo)

Requer a convocação do Sr. EDMAR DE REZENDE, funcionário da Vale S.A., para prestar depoimento.

Requeiro, nos termos do art.58, §2º, inciso V e §3°, caput, da Constituição Federal e art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a CONVOCAÇÃO, na condição de testemunha, do Sr. EDMAR DE REZENDE, funcionário da Vale S.A., para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em data a ser futuramente definida, para tratar da tragédia ocorrida em Brumadinho.

JUSTIFICATIVA

- 01. Em audiência da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o Sr. Edmar de Rezende alegou que foram realizadas detonações de explosivos na cava da Mina de Córrego do Feijão.
- O2. Tendo em vista que em relatórios de auditoria de estabilidade estava prescrito que a barragem não estava em boas condições e que atividades, tais quais explosões e passagem de veículos pesados, que gerassem abalos deveriam ser evitadas nas proximidades da estrutura, é necessária a oitiva do convocado para averiguar as condutas individuais e da empresa Vale.

Sala de Sessões, de de 2019.

IGOR TIMO

Deputado Federal